



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

JUSTIFICATIVA

PL 225/09

O papiloma vírus humano – HPV, são vírus da família Papovaviridae, e pode ser responsável por vários problemas de saúde do ser humano. Do ponto de vista humano, porém, a doença mais importante provocada pelo papilomavírus são as infecções genitais, porque esse microorganismo é transmitido via sexual, não importando se foi ou não consumada a relação sexual, pois basta o contato entre a pele das pessoas para ocorrer a contaminação. Além disso, o vírus do papiloma pode ser responsável por vários problemas no corpo humano. Essas verrugas comuns que acometem as crianças, muitas são provocadas por ele, podendo se instalar nas cordas vocais e provocar o aparecimento de papilomas que causam um quadro de rouquidão progressiva, exigindo, às mais das vezes, intervenção cirúrgica para sua retirada. Existem mais de 200 subtipos diferentes de HPV, entretanto, somente os subtipos de alto risco são relacionados a tumores malignos, dentre os quais o câncer de colo uterino.

As características anatômicas do órgão sexual masculino permitem que as lesões sejam mais facilmente reconhecidas. Nas mulheres, porém, elas podem espalhar-se por todo o trato genital e alcançar o colo do útero, uma vez que, na maior parte dos casos, somente são diagnosticadas por exames especializados.

Em situações mais sérias, nas mulheres, o HPV pode provocar uma alteração discreta, perceptível apenas no exame de Papanicolau, um teste de rotina para controle ginecológico. Se as alterações forem mais graves, as células atingidas pelo vírus começam a ficar “bizarras”, indicando que não se trata de uma simples infecção.

Alguns casos acabam evoluindo para um comportamento mais agressivo, pois as células perdem o controle natural sobre o processo de multiplicação, invadem tecidos vizinhos, formando um tumor maligno, ou seja, o câncer de colo de útero. O câncer de colo de útero é o terceiro tipo de câncer mais comum no País, atrás apenas do câncer de pele e do câncer de mama, sendo o HPV responsável por 95% dos casos de câncer de colo uterino.

A vacina recombinante quadrivalente contra o HPV, além de prevenir o câncer de colo do útero, também tem ação profilática nos pré-cânceres vulvares e vaginais causados pelo HPV tipos 16 e 18, nas lesões pré-cancerosas vaginais e vulvares de baixo grau e nas verrugas genitais causadas por HPV tipos 6, 11, 16 e 18. Essa vacina é indicada para meninas e mulheres de 09 até 26 anos de idade, e é realizada por via intramuscular e sob prescrição médica.

Outro fator primordial para que a vacina contra o HPV seja incluída num programa de saúde pública, sendo disponibilizada de forma gratuita para as mulheres que dela necessitem, é o alto custo dessa vacina aprovada pela ANVISA, pois apesar de ser comercializada em todo o Brasil, podendo ser encontrada nas principais clínicas de imunização do País, seu custo médio é de



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

cerca de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais cada dose. A vacina é aplicada em três doses, a segunda dose 02 meses após a primeira e a 3ª. dose seis meses após a aplicação da 1ª. dose. Na realidade brasileira, praticamente apenas as mulheres de classe social e econômica mais favorecidas tem acesso a esta vacina, sendo excluídas as milhares de trabalhadoras e donas de casa, que não podem custear a vacina sem prejuízo de seu sustento e outras despesas essenciais.

Portanto, a prevenção desse tipo de doença através de um programa público e gratuito de vacinação e imunização é condição "sine qua non" para a saúde da mulher e por extensão de toda a população, destacando-se na presente propositura a natureza de norma fundamental de proteção à saúde e medida que se desenvolve na preservação da vida, sendo de toda pertinência estabelecer um programa regular de vacinação da população feminina em risco, de forma a inibir a propagação dessa doença.

Esses são os relevantes motivos que me levaram a elaborar o presente projeto de lei, que submeto a análise e aprovação dos demais Nobres Pares, tendo a absoluta certeza, que com sua aprovação, estaremos dotando o Município de um instrumento importante para a preservação da saúde pública de toda a população paulistana, possibilitando o acesso de milhares de mulheres aos benefícios da vacina contra o HPV e contribuindo para reduzir no futuro as despesas da rede municipal da saúde com internações ou tratamentos das diversas doenças causadas pelo vírus, principalmente do letal câncer de colo de útero.

Sala das Comissões em,

Às Comissões Competentes.